



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 4.087/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.837/2023, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que seja realizada uma fiscalização do PROCON, no comércio de nosso município, com o intuito de coibir as falsas promoções rotuladas como “Black Friday”, evitando que o consumidor caia em uma fraude, visto que, é comum vermos as empresas subirem os valores dos produtos na véspera da Black Friday, para depois abaixar o preço, simulando o desconto.

Podemos dizer, que percebemos um amadurecimento do comércio em relação às promoções da Black Friday. Porém, ainda temos vários casos de desrespeito ao consumidor, como publicidades enganosas, levando ao aumento de fraudes nesse período. Nesse sentido, a atuação do PROCON é de extrema importância no processo de conscientização dos lojistas. Vale ressaltar que em Uberlândia, cidade vizinha a nossa, o PROCON já vem realizando esse trabalho de fiscalização desde o início do mês.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG